



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO
RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO N 35
CNPJ: 24.231.987/0001-13

PORTARIA Nº 04/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara-PB, no uso da atribuição conferida pelo art. 25, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão de Organização, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Ibiara-PB, nos termos do art. 25, Regimento Interno.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

I – FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO

II – EUDESMAR NUNES RODRIGUES

III – CELIANE NORONHA DE SOUSA

Art. 3º. As atribuições da Comissão de Organização, Legislação e Justiça são aquelas definidas no art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º. O mandato dos membros da Comissão terá a duração de 2 (dois) anos, contando a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º. Consoante o §4º, do art. 25, do Regimento Interno, serão suplentes, respectivamente, DAMIÃO ALVES DE SOUSA, VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE, FRANCINALDO GALDINO DE LIMA.

Art. 6º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Ibiara-PB, 13 de janeiro de 2017.

JAIRO ALVES PEREIRA
VEREADOR/PRESIDENTE